



ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA N.º 094/GP/2017

Em, 24 de Maio de 2017.

*“Concede Licença Paternidade.”*

**GERSON ROSA DE MORAES**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 1º da Lei Municipal nº 556/2010, de 12/05/2010 e considerando comprovação de Certidão de Nascimento para Licença Paternidade,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **Licença Paternidade** ao servidor **Paulo Henrique Brito de Moraes**, por um período de 08 (oito) dias consecutivos, a partir de 24/05/2017, sem prejuízo de sua remuneração.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 24 de Maio de 2017.

  
**GERSON ROSA DE MORAES**  
Prefeito Municipal